

Público

13-06-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Construção/Imobiliário

Dimensão: 670 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 7



## Querem mesmo acabar com a corrupção?

**Filipa Roseta**

**C**abe aos eleitos a pesada responsabilidade de gerir o dinheiro de todos nós. A gestão dos dinheiros públicos não pode ser feita como se de privados se tratasse, porque os eleitos estão de passagem, mas as suas tomadas de decisão perduram no tempo sobre o futuro de todos, para o bem ou para o mal. Para que as decisões tomadas pelos eleitos tenham como norma a transparência e a igualdade de tratamento, ao largo do nepotismo e da corrupção, Portugal tem em vigor um Código dos Contratos Públicos que transpõe legislação comunitária aplicável à contratação pública. Assim, o enquadramento que temos é suficiente para fechar a porta à corrupção, tal como afirmou a ministra da Justiça, Francisca van Dunem, no dia 28 de Maio, nas Conferências do Estoril, onde participou num painel sobre o combate à corrupção. Não é preciso escrever mais leis, diz a ministra, basta que não se alimente o hábito de criar excepções cada vez que nasce uma vontade política.

São sábias palavras. A política de abrir excepções à regra é um convite à corrupção que dá um sinal claro aos envolvidos: enquanto pender no horizonte a possibilidade de mudar a regra, vale a pena fazer pressão sobre os eleitos. O que já não percebo é qual a razão para o conselho onde a ministra se senta ter aprovado, em 2018, a resolução do Conselho de Ministros 48/2018, que instala o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE). O FNRE foi criado dentro das novas políticas de habitação e está definido como "um fundo especial de investimento imobiliário orientado para o desenvolvimento e a concretização de projectos de reabilitação urbana e o repovoamento dos centros urbanos. Não obstante ser, na sua génese, um instrumento de políticas públicas, pretende-se que seja estruturado e regulado pelas leis gerais vigentes aplicáveis a fundos de investimento imobiliário (...)".

Na verdade, o FNRE é um dos maiores programas de obras públicas da última década. É composto por dois tipos de participação: edifícios em ruínas que pertençam a organismos públicos, e uma considerável verba de 1400 milhões de euros que sai do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social para fazer obras nesse edifícios, reabilitando-os. Um objectivo louvável, como era louvável o objectivo da Parque Escolar, com a diferença de este valor, 1400 milhões, corresponder a cerca de sete vezes o valor global da Parque Escolar.

Pela Resolução 48/2018, a gestão do FNRE ficou a cargo da Fundiéstamo, não estando vinculada aos regulares trâmites da

contratação pública, mas às normas e regulamentos gerais dos fundos imobiliários. As razões desta excepcionalidade são muito difíceis de compreender. Trata-se de um programa de política pública de habitação, pago pela Segurança Social que utiliza propriedades públicas. Dizem que, se correr bem, entrarão para o fundo privados e, por isso, tem de seguir as regras do mercado. Parece que se instalou uma fé capitalista no Governo que acredita que, ao espalhar 1400 milhões em construtoras por esse país fora e praticar rendas 20% abaixo do mercado, irá ter rentabilidades de 4%, de tal modo robustas que até os privados se irão juntar. Suponho que alguma mente brilhante terá feito contas. Espero é que esse ser superior também garanta que o Banco Central Europeu vai continuar a segurar as baixas taxas de juro que têm injectado liquidez na UE desde 2014. E, pelo sim, pelo não, sugiro que se inclua no contrato uma cláusula proibindo as mentes brilhantes de porem o pé fora do país se, nesta aventura especulativa, o milagre do capitalismo não se manifestar. Acima de tudo, que não contem connosco, gente menos iluminada e tornada descrente pela crise de 2008, para repor os 1400 milhões na Segurança Social. Já demos para esse pedatório e não vamos voltar a dar.

Com este formato que o Governo decretou para o FNRE, senhora ministra da Justiça, o maior programa de obras públicas da última década caracteriza-se por ser uma gigantesca excepção na tramitação da contratação pública, com a agravante de utilizar

“

**Por que razão não é tudo isto feito dentro do normal funcionamento da contratação pública?**



directamente 1400 milhões de euros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social que não convém nada ver trocados por patacos. Vamos acreditar que tudo isto vai correr bem e que, no processo, se irá resolver o dramático problema do acesso à habitação a custos verdadeiramente controlados. Mesmo assim pergunto, senhora ministra: por que razão não é tudo isto feito dentro do normal

**Vereadora do Urbanismo na Câmara Municipal de Cascais; professora universitária**